



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 015/2015 - NECTAR

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM COMUNICAÇÕES, TECNOLOGIAS E ANÁLISE DE
REDES (NECTAR) NO IFC CÂMPUS VIDEIRA**

Abre inscrições para estágio no Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de Redes (NECTAR) no IFC Câmpus Videira.

A Coordenação do Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de Redes (NECTAR) torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **03 de agosto a 17 de agosto de 2015**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, **para os interessados em estágio curricular obrigatório no Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de Redes (NECTAR)**.

1. Calendário:

| DATAS | EVENTO |
|----------------------|--|
| 03/08 a 14/08 | Período de inscrições |
| 18/08 a 21/08 | Seleção dos Candidatos |
| 21/08 | Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h |
| 24/08 a 28/08 | Comparecimento dos candidatos selecionados no setor de estágios para efetivação do estágio |



2. Do estágio obrigatório

- 2.1. O estágio obrigatório na área de tecnologia da informação, terá duração de 200 horas para estágio de nível técnico e 200 horas para nível superior e será sem remuneração.
- 2.2. O público-alvo para o estágio de nível técnico são todos os alunos do IFC – Câmpus Videira que estejam cursando o 2º ano ou o 3º ano do Ensino Médio Integrado na área de Técnico em Informática e que tenham interesse em estágio em criação e configuração de página web e redes de computadores.
- 2.3. O público-alvo para o estágio de nível superior são todos os alunos do IFC – Câmpus Videira que tenham cumprido pelo menos 60% do curso de graduação em Ciência da Computação e que tenham interesse em estágio em redes, segurança e programação.
- 2.4. Serão ofertadas até **3 vagas para estágio em nível superior** e até **3 vagas para estágio em nível médio**.
- 2.5. O estudante deverá ter a disponibilidade mínima de 4 horas semanais para cumprir seu estágio.

3. Das Condições para efetuar a inscrição no estágio de nível técnico

- 3.1. Estar cursando o 2º ou o 3º ano do Curso Técnico em Informática do IFC – Câmpus Videira;
- 3.2. Atender aos pré-requisitos de ingresso no estágio;
- 3.3. Entregar histórico escolar impresso emitido pela secretaria;
- 3.4. Preencher a ficha de inscrição;

4. Das Condições para efetuar a inscrição no estágio de nível superior

- 4.1. Ter cumprido pelo menos 60% das disciplinas do curso de graduação em Ciência da Computação do IFC – Câmpus Videira;
- 4.2. Atender aos pré-requisitos de ingresso no estágio;
- 4.3. Entregar histórico escolar impresso emitido pela secretaria;
- 4.4. Preencher a ficha de inscrição;



5. Do Processo de Inscrição

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas na **Coordenação de Estágios e Extensão** do IFC – Câmpus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.
- 5.2. As inscrições estarão abertas no período de **03 de agosto a 14 de agosto de 2015**, das 7h45min às 11h00 e das 13h15min às 16h45min.
- 5.3. O correto preenchimento dos dados solicitados na ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

6. Da Seleção dos Candidatos

- 6.1. Será efetuada a análise dos candidatos através dos documentos apresentados e através da entrevista.
- 6.2. A entrevista, cuja presença do candidato é obrigatória, será realizada no dia **18 de agosto de 2015**, das 13:15 às 17:00h, na sala de reuniões, no Bloco Pedagógico do IFC - Câmpus Videira.
- 6.3. A ordem das entrevistas será definida através de sorteio.
- 6.4. O horário das entrevistas será enviado ao candidato através de e-mail, no dia **14 de agosto de 2015**.
- 6.5. O candidato deverá respeitar o horário da entrevista e, caso não compareça na mesma, será considerado desistente da vaga concorrida.
- 6.6. O resultado dos selecionados será publicado, no dia **21 de agosto de 2015**, a partir das 17 horas.
- 6.7. Após a conclusão do processo de seleção, será divulgada a data para início dos estágios.

7. Das Disposições Gerais e Finais

- 7.1. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo ou terá sua inscrição cancelada.
- 7.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos



que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão e o Setor de Tecnologia da Informação.

Videira, 16 de Julho de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Araujo', is written over the printed name.

ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA

Coordenadora do Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de
Redes
IFC - Câmpus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÚCLEO DE ESTUDOS EM COMUNICAÇÕES, TECNOLOGIAS E ANÁLISE DE REDES (NECTAR)

Eu, _____ solicito a
Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Câmpus Videira a inscrição para concorrer
à vaga de estágio obrigatório no Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise
de Redes (NECTAR) do IFC câmpus Videira, corresponde ao Edital CEE Nº 015/2015.

Número da Matrícula: _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE Nº 015/2015 para o qual solicito minha inscrição para
concorrer à vaga de estágio obrigatório no NÚCLEO DE ESTUDOS EM COMUNICAÇÕES,
TECNOLOGIAS E ANÁLISE DE REDES (NECTAR) do IFC câmpus Videira.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Comprovante de Inscrição – FIC



Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para
concorrer à vaga de estágio obrigatório no Setor de TI do IFC câmpus Videira, conforme edital
CEE Nº 015/2015, em ____/____/_____.

Ass.: _____